



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de agosto de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.112 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

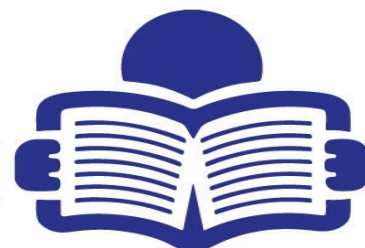
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA 1768/2025 - SUSPENDE GOZO FERIAS EDNEZIO.

» PORTARIA 1769/2025 - LOTA EDNEZIO AJUR.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.768
De 13 de agosto de 2025

Suspende gozo de férias do
servidor Ednézio Carvalho
Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando requerimento do servidor protocolado em 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 18 de agosto de 2025, o gozo de férias do servidor **EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO**, Técnico Legislativo II, lotado na Consultoria Legislativa, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, concedida pela Portaria N° 1.756/2025, em 10 de junho de 2025.

Art. 2º O saldo remanescente para gozo das férias ora suspensas, contabilizado em 16 dias, será concedido posteriormente observada a conveniência administrativa do legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de agosto de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.769
De 13 de agosto de 2025

Lota servidor na Assessoria
Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando requerimento do servidor protocolado em 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 18 de agosto de 2025, o servidor **EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO**, cadastro 13/1, Técnico Legislativo II, na Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal.

Art. 2º A lotação do servidor será temporária até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º O servidor desempenhará suas funções na Assessoria Jurídica às terças e quintas, com carga horária semanal de dez horas e expediente das 8 às 13 horas, sem qualquer prejuízo às atribuições já exercidas pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de agosto de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.